



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC**

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará  
CNPJ 05.182.233/0015-71

---

**PORTARIA Nº002/2022 - SEMC**

**Santarém, 01 de fevereiro de 2022.**

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.:

- **PEDRO RUBENS DUARTE MOREIRA** – Mat.85.883
- **WALDECI REIS LEMOS MOTA** – Mat. 62.493

**Art. 2º** O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 01 de fevereiro de 2022.

**Luís Alberto Mota Figueira**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Dec. 002/2021-GAP/PMS